

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS/FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO – PB.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quarenta e oito minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Mato Grosso - PB, sob a presidência da Senhora **Angelina André de Oliveira**, deu-se início à presente reunião ordinária do CACS/FUNDEB. A Presidenta iniciou os trabalhos verificando a existência de quórum regimental para a realização de votações e informou que a lista de presença será assinada por todos ao final da sessão. Registrou-se a ausência justificada da secretária titular do conselho, Senhora **Vilma Almeida da Silva**, impossibilitada de comparecer por motivo de força maior em virtude de presença em júri e impedimentos causados por enchente na região. Diante disso, a Presidenta solicitou que o conselheiro **Marcos Campos Soares** assumisse a função de secretário interino para esta reunião, o que foi aceito pelos demais presentes. Como primeira pauta, tratou-se da substituição da conselheira titular Débora Lino Silva por seu suplente, o Senhor **Francisco Rian Pereira Sales**, que passa a compor o conselho nesta data. Na segunda pauta, a Presidenta realizou o acesso ao sistema oficial do FNDE (<https://www.fnde.gov.br/mavs/>) via conta gov.br para a avaliação das contas do sexto bimestre do exercício de dois mil e vinte e cinco. Na terceira pauta, passou-se à avaliação detalhada das contas da educação municipal de dois mil e vinte e cinco, com foco nos recursos do FUNDEB, tendo como base o Relatório Consolidado e o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) do sexto bimestre de dois mil e vinte e cinco. O conselheiro **Francisco Pereira da Rocha** apresentou os dados técnicos, destacando que a Receita Resultante de Impostos totalizou o montante de duzentos e trinta mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos. Na análise dos limites constitucionais, constatou-se que o município aplicou vinte e oito vírgula cinquenta por cento em MDE, superando o mínimo exigido de vinte e cinco por cento. Quanto ao FUNDEB, a aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica atingiu setenta e um vírgula oitenta e seis por cento, cumprindo o mínimo de setenta por cento. Em relação à Complementação VAAT, verificou-se a aplicação de oitenta e nove vírgula trinta e quatro por cento em Educação Infantil e de dezenove vírgula cinquenta e dois por cento em despesas de capital, ambos acima dos limites mínimos de cinquenta e quinze por cento, respectivamente. O saldo financeiro não aplicado no exercício foi de noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos, representando apenas um vírgula zero um por cento da receita, valor este dentro do limite legal de dez por cento. O saldo financeiro conciliado em conta encerrou o exercício em novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos, sem registro de restos a pagar sem disponibilidade financeira. Após discussão, os conselheiros consideraram os dados do RREO e do Demonstrativo Trimestral coesos e sem divergências, decidindo o colegiado pela aprovação unânime das contas, servindo esta análise como parecer oficial. Na quarta pauta, o conselho deliberou sobre a elaboração do Plano de Trabalho para o ano de dois mil e vinte e seis, utilizando como base o modelo do ano anterior para guiar as fiscalizações. Como encaminhamento, definiu-se que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia nove de junho de dois mil e vinte e seis, ressalvada a possibilidade de convocações extraordinárias. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta encerrou a reunião às doze horas e

dezessete minutos. Eu, **Marcos Campos Soares**, na qualidade de secretário interino, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Matos Grosso - PB, três de março de dois mil e vinte e seis.

Angelina André de Oliveira
Angelina André de Oliveira
 Presidenta do CACS/FUNDEB

Marcos Campos Soares
Marcos Campos Soares
 Secretário Interino do CACS/FUNDEB

DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO:

CONSELHEIRO	STATUS	ASSINATURA DOS PRESENTES	REPRESENTATIVIDADE
Francisco Pereira da Rocha	Titular	<i>Francisco Pereira da Rocha</i>	Poder executivo Municipal
Mayara Fernandes de Lima	Suplente		
Vilma Almeida da Silva Secretaria	Titular	-----	
Solon Cidalino de A. Neto	Suplente		
Angelina André de Oliveira Presidenta	Titular	<i>Angelina André de Oliveira</i>	Professores da EBP
Sarah Dantas da Silva	Suplente		
Marcos Campos Soares Vice-Presidente	Titular	-----	Diretores da Educação Básica Pública
Maria de Oliveira e Silva	Suplente		
Francisco Rian P. Sales	Titular	<i>Francisco Rian P. Sales</i>	Servidores técnicos administrativos EBP
Débora Lino Silva	Suplente		
Jucilene de Araújo M. Lima	Titular	<i>Jucilene de A. M. Lima</i>	Pais dos alunos da Educação Básica Pública
Laudeni Vieira de Lima	Suplente		
Catiana Pereira de Oliveira	Titular	<i>Catiana Pereira de Oliveira</i>	
Gislayne Maria de Lima	Suplente		
Maria José Pereira da Silva	Titular	<i>Maria José Pereira da Silva</i>	Estudantes da Educação Básica Pública
Maria Neuma de L. Cezar	Suplente		
Gercina Maria da Silva	Titular	<i>Gercina Maria da Silva</i>	
Alexandre Bento de Andrade	Suplente		
Josenilson Ferreira de Araújo	Titular	<i>Josenilson F. Araújo</i>	Conselho Municipal de Educação -CME
Rita Maria da Silva	Suplente		
Verônica Pereira de F. Lima	Titular		Conselho Tutelar
Maria Aparecida de L. Silva	Suplente		